ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

Editais

EDITAIS - EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

TIAGO LUIS GOMES, Diretor-Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo AGESAN-RS nº 4179/2026, que trata da seguinte matéria:

"*Resolução CSR nº 27/2026 que estabelece condições excepcionais de regularização de débitos tarifários do Condomínio Villa Germânica perante o Serviço Municipal de Água de Esgoto – SEMAE no Município de São Leopoldo*".

O material objeto da Consulta Pública encontra-se disponível para acesso no sítio eletrônico oficial da AGESAN-RS, na página de Consultas Públicas: https://agesan-rs.com.br/documentacao/consulta-publica/. Em atendimento à Resolução DC nº 2/2026 e à Resolução AGO nº 06/2026 da AGESAN-RS, as contribuições recebidas integrarão o processo participativo e subsidiarão a deliberação final do Conselho Superior de Regulação. O período para envio de contribuições será de 13 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.

As sugestões, críticas e manifestações técnicas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de e-mail para controlesocial@agesan-rs.com.br, contendo a identificação do proponente e a indicação objetiva dos pontos objeto de contribuição. Esclarece-se que não serão consideradas as manifestações encaminhadas após as 23h59min do dia 22 de novembro de 2026, bem como aquelas enviadas por meios distintos do estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, em 12 de novembro de 2026.

TIAGO LUIS GOMES

Diretor Geral

AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:A9B862ED

Publicada em 13/11/2026

Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4456
Código identificador	A9B862ED

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/